

PROJETO DE LEI Nº 044/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo previsto para construção e início das atividades no âmbito do Contrato de Promessa de Compra e Venda nº 012/2024, e dá outras providências.

RENATO AIRTON ALTMANN PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, por 08 (oito) meses, o prazo previsto no item 4.2 do Contrato de Promessa de Compra e Venda nº 012/2024, celebrado com a empresa SEMEVALE PROMOCÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.571.186/0001-04, para execução da infraestrutura necessária sobre o imóvel objeto do ajuste e início das atividades no local.

Parágrafo único. Com a prorrogação de prazo prevista no *caput*, o prazo previsto na cláusula 4.2 do instrumento contratual, ultima-se em 26 de julho de 2026.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º desta Lei será formalizada mediante a celebração de termo aditivo contratual, com a correspondente adequação da cláusula contratual pertinente, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original que não conflitarem com a presente Lei.

Art. 3º A prorrogação autorizada por esta Lei deverá observar a justificativa apresentada pela empresa contratada e a análise de conveniência e oportunidade da Administração Pública, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 23 de maio de 2026.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

PROJE TO DE LEI Nº 044/2026

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Encaminhamos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que visa autorizar a prorrogação, por 08 (oito) meses, do prazo previsto para a execução da infraestrutura necessária e início das atividades, no âmbito do **Contrato de Promessa de Compra e Venda nº 012/2024**, firmado entre o Município de Teutônia e a empresa **Semevale Promoção de Produtos Agrícolas Ltda.**

A presente proposição tem por finalidade atender solicitação formal apresentada pela contratada, que expôs a necessidade de dilação do prazo originalmente pactuado, em razão da assinatura do contrato firmado entre as partes ter sido assinado somente 08 meses após o previsto, conforme devidamente demonstrado nos autos do Protocolo nº 8222, circunstância que impactou o início da execução do empreendimento no imóvel objeto da avença.

A medida mostra-se consentânea com o interesse público, na medida em que preserva a finalidade do ajuste firmado, voltado ao incentivo à instalação e ao desenvolvimento de atividade econômica no Município, com potencial geração de empregos, circulação de renda e incremento da arrecadação local, frisando-se que a empresa está pagando tempestivamente os valores assumidos no instrumento contratual.

Ressalta-se que a prorrogação ora pretendida não afasta as obrigações assumidas pela beneficiária, tampouco altera a destinação econômica do imóvel, limitando-se a adequar o cronograma de implantação às condições atualmente verificadas, mediante formalização por termo aditivo.

Dessa forma, a autorização legislativa ora submetida revela-se necessária para resguardar a segurança jurídica da relação contratual e assegurar a continuidade da política pública de desenvolvimento econômico implementada pelo Município.

Na expectativa da aprovação da presente matéria, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR


TEUTÔNIA

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000

22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1CA78D0D619ED808) no site: <https://citta.click/1CA78D0D619ED808>

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		Autenticação
Protocolo 000331 de 25/05/2026 08:08:34		 1CA78D0D619ED808
Documento	Processo	
000044 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RENATO AIRTON ALTMANN

CPF: 381***.***15

Assinado em: 23/05/2026 10:13:31

Local: IP: 45.232.27.165 Geolocalização: -29.469754, -51.81035

Hash do documento (SHA-256): 0d02e2e5a3ddf0022a60ff4fbd3a03d3d2ead6be2d40a4f6a586ee9312210e34

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.